



**JOSÉ ADRIRLEI
LIMA DA CRUZ**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOSE ADRIRLEI LIMA DA CRUZ 88038343204

Nome do Empresário

JOSE ADRIRLEI LIMA DA CRUZ

Nome Fantasia

JA TRANSPORTE MARITIMO

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

3729897

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PA

CPF

880.383.432-04



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

02/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.794.766/0001-65

NIRE

15-8-0144401-5

Endereço Comercial

CEP

68675-000

Bairro

MAE DO RIO

Logradouro

RUA PADRE SANTURMINO CUNHA

Município

MAE DO RIO

Número

390

UF

PA

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

02/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Transportador(a) escolar independente

Atividade Principal (CNAE)

24-8/00 - Transporte escolar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME79386983

Número do Identificador

21794766000165

Data de Emissão

08/02/2018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.794.766/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2015
NOME EMPRESARIAL JOSE ADIRLEI LIMA DA CRUZ 88038343204			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JA TRANSPORTE MARITIMO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PADRE SANTURMINO CUNHA	NÚMERO 390	COMPLEMENTO CASA	
CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO MAE DO RIO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLARA1FERREIRA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (91) 9308-6293	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/02/2018** às **15:34:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ADRIRLEI LIMA DA CRUZ 88038343204
CNPJ: 21.794.766/0001-65



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:47 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **F715.2DFD.B425.58EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: N?O EXISTE REGISTRO DESTE NUMERO EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 21.794.766/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:46:22 do dia 08/02/2018

Válida até: 07/08/2018

Número da Certidão: 702018080078253-7

Código de Controle de Autenticidade: 95D8F297.87E66BF3.8FD033E4.0DAC555E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: N?O EXISTE REGISTRO DESTES NUMEROS EM NOSSOS ARQUIVOS

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 21.794.766/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:46:22 do dia 08/02/2018

Válida até: 07/08/2018

Número da Certidão: 702018080078254-5

Código de Controle de Autenticidade: C97810C7.F402B44C.CDF82E14.215AD07E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributos
E-mail: fccrispim@hotmail.com - Celular: 8189-1859



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, mais precisamente no Departamento de Administração Tributária Municipal, representado neste ato pelo Sr. **FRANCISCO DA COSTA CRISPIM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei **CERTIFICA**, para os devidos fins de direito a quem vir de interessar, que revendo os arquivos competentes deste Departamento, nada consta como débito municipal no que se refere em nome de **JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ**, localizado na Rod. BR 010, KM 64, Vila São Mateus, Zona Rural, neste Município de Aurora do Pará, Incluído no **CNPJ** de nº. **21.794.766/0001-65**, onde a referida certidão possui um prazo de validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Sendo a expressão da realidade, o referido é verdade e dou fé.

Aurora do Pará, PA. 20 de Fevereiro de 2018.



Francisco da Costa Crispim
Dir. da Adm. Tributária e Terras Urbanas
CPF: 249.488.102-15
Port. nº 013/2013 - GP

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21794766/0001-65
Razão Social: JOSE ADRIRLEI LIMA DA CRUZ
Nome Fantasia: JA TRANSPORTE MARITIMO
Endereço: RUA SATURMINO CUNHA 390 PX A ESC COR FARIAS / SAO FRANCISCO / MAE DO RIO / PA / 68675-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2018 a 11/03/2018

Certificação Número: 2018021006493076023310

Informação obtida em 19/02/2018, às 15:32:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: JOSE ADRIRLEI LIMA DA CRUZ 88038343204 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.794.766/0001-65
Certidão nº: 143532535/2018
Expedição: 23/01/2018, às 10:54:12
Validade: 21/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ADRIRLEI LIMA DA CRUZ 88038343204 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.794.766/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE AURORA DO PARÁ

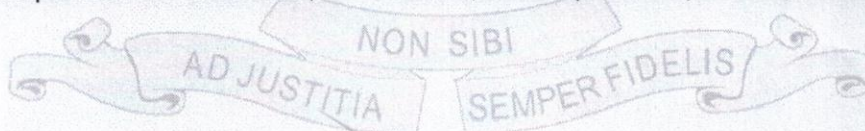


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ, CNPJ 21.794.766/0001-65, residente em RUA PADRE SATURNINO CUNHA, 390, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, MÃE DO RIO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de AURORA DO PARÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 10 janeiro, 2018

Luciana Nascimento
LUCIANA TAVARES DO NASCIMENTO
SECRETARIA DA VARA UNICA DE AURORA DO PARA
COMARCA DE AURORA DO PARÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 10/01/2018 10:14:23

CONTROLE: 01101005664280

Válida até 10/04/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (*luciana.nascimento*)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

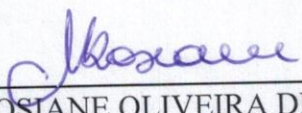


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa JÁ TRANSPORTES MEI, inscrita no CNPJ nº 21.794.766/0001-65 estabelecida, executou o serviço de **Transporte Escolar** para esta **Secretaria Municipal de Educação**.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela Empresa (ou Pessoa Física) foram cumpridos satisfatoriamente, nada contando em nossos arquivos que o (a) desabone comercial ou tecnicamente.

Aurora do Pará 07 de Fevereiro de 2018.



MARIA ROSIANE OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mª Rosiane Oliveira de Souza
Secretária Mun. de Educação
Portaria Nº 004/2017-GP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5988627 SSP/PA

CPF
003.997.302-65

DATA NASCIMENTO
27/08/1989

FILIAÇÃO
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
PALMIRA DE OLIVEIRA PEREIRA

PERMISSÃO
AE

ACC
AE

CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04304868290

VALIDADE
09/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2008

OBSERVAÇÕES
A
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Bruno de Oliveira Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MÃE DO RIO, PA

DATA EMISSÃO
05/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
25451807665
PA250507374

DETRAN-PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1270582940

PROIBIDO PLASTIFICAR
1270582940

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
Autentico a presente cópia, reprodução do fiel Original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Mãe do Rio, PA
20 FEV. 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
013.194.956

Michelle Cordeiro
Oficial Substituta

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO
TABELONATO E REGISTRO DE VEÍCULOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DE RIO
CNPJ: 10.527.914/0001-00
Autentico a presente copia, reconhecendo a fidelidade da original que
me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Mãe do Rio, PA

20 FEV. 2018



EMPRESA
CREDENCIADA
DETRAN-PA

Certificamos que:

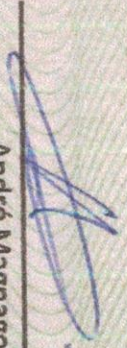
BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF: 003.997.302-65

Renach Nº: 04304868290

Concluiu o CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado por esta empresa, PROQUAVI- PROJETO QUALIFICAR PARA A VIDA CNPJ: 08.431.763/0001-07 (credenciada através da Portaria Nº 1172 de 08 de abril de 2016 DG/DHCRV/GCCFC, no período de 25/01/2018 à 29/01/2018 com carga horária de 50(cinquenta) horas/aula, e validade até 29/01/2023, conforme a Resoluções Nº 168/2004, de 14 de Dezembro de 2004, Nº 358/2010, do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN/DENATRAN, e das Portarias 506/2004 e 1992/2013 do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-PA.

Castanhal-PA, 29 de Janeiro de 2018.


André Magnago
Coordenador de Ensino
Mat. DETRAN-PA/ 4568


Raiza Emanuela Oliveira Feltosa
Coordenadora Geral
Mat. DETRAN-PA/ 486108



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS

DENATRAN

CONTRAN

VAL2

DETRAN - PA Nº 013554123616

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA COD RENAVAM 01 0077954377-7 RNTTC EXERCÍCIO 2018

NOME JACY IRRMAR LOPES DE SOUZA

PLACA 108.630.522-15 PLACA JUD3733

CHASSI BBWGB07X12P008880

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/KOMBI ANO FAB 2002 ANO MOD 2002

CATEGORIA 9P/61CV/1584CC PARTIC BRANCA

COTA UNICA VENC COTA UNICA 1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) * PAGO * OF (R\$) * PAGO * DATA DE PAGAMENTO

SEM RESERVA DE DOMINIO OBSERVAÇÕES

BITUX:2 CC:1.0 CMT:2.2 PAT:2.2 OBRIGATORIO

NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

LOCAL AURORA DO PARA-PA DATA 15/01/18

ACORDADO EM 04/04/2018

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATURAS, TERRESTRE OU POR SUACARGA, APRESSOAS TRANSPORTADAS OU NAUO-SEGURO DPVAT

PA Nº 013554123616 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA COD RENAVAM 01 0077954377-7 RNTTC EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSAO 15/01/18

CHASSI BBWGB07X12P008880

ANFAB 2002 OFE 01

PREMIO TARIFARIO FNS (R\$) 18,63 DENATRAN (R\$) 2,07 CUSTO DO SEGURO (R\$) 20,70

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 OFE (R\$) 0,17 TOTAL A SER PAGO SEGURO (R\$) 45,72

PAGAMENTO * PAGO * DATA DE PAGAMENTO

SEGURO LIDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

0663370 1A 001 00003 JUL-2017

NOTAS: - O SEGURO É OBRIGATORIO PARA TODOS OS VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATURAS, TERRESTRE OU POR SUACARGA, APRESSOAS TRANSPORTADAS OU NAUO-SEGURO DPVAT. - O SEGURO É OBRIGATORIO PARA TODOS OS VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATURAS, TERRESTRE OU POR SUACARGA, APRESSOAS TRANSPORTADAS OU NAUO-SEGURO DPVAT. - O SEGURO É OBRIGATORIO PARA TODOS OS VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATURAS, TERRESTRE OU POR SUACARGA, APRESSOAS TRANSPORTADAS OU NAUO-SEGURO DPVAT.

CARTÓRIO VILCORDEDES
TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS
OFICIO UNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
Autenticada presente cópia, reprodução do fiel Original que me foi entregue nesta data, pelo qual autentico esta via.
20 FEV. 2018
Mae do Rio, PA
Michel Cordeiro R. R. R. R.
Oficial Substituto
Nº 013.194.957

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado **JACY IRAMAR DE SOUZA**, brasileiro, agricultor, casado portador do **CPF nº108.630.522-15**, residente e domiciliado na vila de Santana do capim município de aurora do Pará PA, de ora em diante denominado LOCADOR, e de outro lado **EMPRESA JA TRANSPORTES**, inscrita no **CNPJ nº: 21.794.766.0001/65**, de propriedade do Sr. **JOSÉ ADIRLEI LIMA DA CRUZ** estabelecida neste ato, portador do **CPF nº 880.383.432-04**, **RG nº 3729897** de ora em diante denominado LOCATÁRIO, tem entre si justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O LOCADOR declara ser o legítimo proprietário do veículo, **KOMBI**, ano 2002, placa **JUD3733**, chassi nº **9BWGB07X12P008880**, em perfeito estado e que resolveu dá-lo em locação à empresa, pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente por igual período caso não haja manifestação em contrário de uma das partes, mediante renda mensal de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, que será pago em moeda corrente do país, até o dia 31 de cada mês, veículo este que entrega nessa data ao LOCATÁRIO, para que do mesmo possa utilizar-se como entender. O valor cobrado mensalmente será utilizado para o pagamento do aluguel do veículo, o combustível utilizado e todas as despesas de manutenção, que ficarão por conta do LOCADOR.

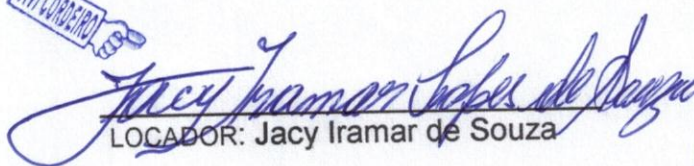
CLÁUSULA SEGUNDA – O LOCATÁRIO declara aceitar este contrato de locação nas condições mencionadas, confessando ter recebido o referido veículo em perfeito estado de conservação e funcionamento, responsabilizando-se pela sua restituição no mesmo estado em que recebeu e respondendo por todo e qualquer dano que a mesma sofra, e indenizando em dinheiro, a vista, ao LOCADOR, no caso de falta, inutilização ou dano ao referido veículo o qual para este efeito é dado o valor de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**.

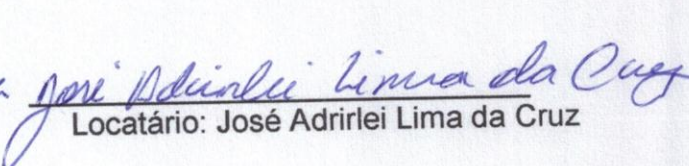
CLÁUSULA TERCEIRA – As partes contratadas elegem o foro do Estado do Pará, para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato.

E por estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Aurora do Pará, 20 de Fevereiro de 2018

www.contrato.com.br


LOCADOR: Jacy Iramar de Souza


Locatário: José Adirlei Lima da Cruz

1-Testemunha

2- Testemunha

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PUBLICOS
OFÍCIO UNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ 10.537.014/0001-00
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO SER VERDADEIRA A
ASSINATURA INDICADA COM _____ REC
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE
MÃE DO RIO, PA 20 FEV. 2018


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Série: H
Nº 018.536.821

CONTRATO DE ALUGUEL DE UM BARCO

O primeiro nome aqui chamado locador, sendo proprietário do imóvel.

Pelo presente instrumento particular de contrato, Sr.^a ANA CRISTINA DIAS PEREIRA, portadora do RG: 6389453 PC/PA e o CPF: 012.402.382-74, Denominado (a) simplesmente LOCADOR, (a) a Empresa. J.A TRANSPORTES MARITIMO, inscrito no CNPJ de nº. 21.794766/0001-65, registrado no nome de JOSE ADIRLEI LIMA DA CRUZ sob o CPF de nº: 880.383.432-04 simplesmente LOCATÓRIO(a), resolvem ajustar o seguinte CONTRATO nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

- 01) CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo meio deste instrumento, o LOCADOR dá ao LOCATÓRIO UM BARCO MOTORIZADO, medindo 3,00Mts de Largura por 14,00Mts de Comprimento, cabendo 17 ocupantes, denominado GEOVÁ.
- 02) CLÁUSULA SEGUNDA: A presente locação destina-se a Transporte Marítimo.
- 03) CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de locação é de 12 meses, tendo início em 05/02/2018, e término 05/02/2019. Todavia este poderá ser renovado desde que haja interesse entre as partes.
- 04) CLÁUSULA QUARTA: O aluguel mensal será de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Trezentos reais) que o LOCATÓRIO se compromete a pagar pontualmente ao locador todo dia 10 de cada mês.
- 05) CLÁUSULA QUINTA: Caso contenha algum (s) objeto (s) no imóvel obriga-se o locador devolver tal qual o recebeu; discriminação:
- 06) CLÁUSULA SEXTA: Obriga-se o LOCATÓRIO a devolver o barco, objeto presente da locação nas mesmas condições físicas em que recebeu. E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato, nas presenças de 02 (duas) testemunhas idôneas que assinam para todos os fins legais.

Aurora do Pará, 29 de Janeiro de 2018.

VIVI CORDEIRO

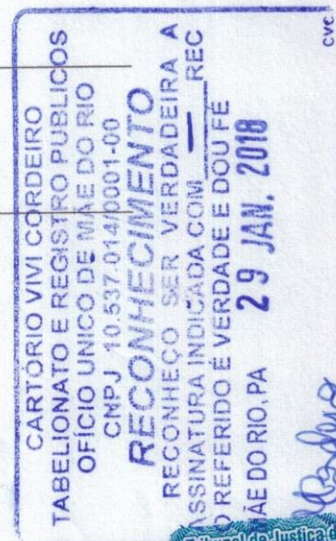
Ana Cristina Dias Pereira
ANA CRISTINA DIAS PEREIRA
LOCADORA:

VIVI CORDEIRO

Jose Adirlei Lima da Cruz
J.A TRANSPORTES MARITIMO
LOCATÓRIO:

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



CONTRATO DE ALUGUEL DE UM BARCO

O primeiro nome aqui chamado locador, sendo proprietário do imóvel.

Pelo presente instrumento particular de contrato, Sr.º **ELIELSON DA SILVA PEREIRA**, portador do RG: 4988200 PC/PA e o CPF: 883.247.532-49, Denominado (a) simplesmente LOCADOR, (a) a Empresa. **J.A TRANSPORTES MARITIMO**, inscrito no CNPJ de nº. 21.794766/0001-65, registrado no nome de **JOSE ADIRLEI LIMA DA CRUZ** sob o CPF de nº: 880.383.432-04 simplesmente LOCATÓRIO(a), resolvem ajustar o seguinte CONTRATO nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

- 01) CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo meio deste instrumento, o LOCADOR dá ao LOCATÓRIO **UM BARCO MOTORIZADO**, medindo **2,20Mts de Largura** por **12,00Mts de Comprimento**, cabendo **17 ocupantes**, denominado **SETE IRMÃOS**.
- 02) CLÁUSULA SEGUNDA: A presente locação destina-se a **Transporte Marítimo**.
- 03) CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de locação é de **12 meses**, tendo início em **05/02/2018**, e término **05/02/2019**. Todavia este poderá ser renovado desde que haja interesse entre as partes.
- 04) CLÁUSULA QUARTA: O aluguel mensal será de **R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem reais)** que o LOCATÓRIO se compromete a pagar pontualmente ao locador todo dia 10 de cada mês.
- 05) CLÁUSULA QUINTA: Caso contenha algum (s) objeto (s) no imóvel obriga-se o locador devolver tal qual o recebeu; discriminação:
- 06) CLÁUSULA SEXTA: Obriga-se o LOCATÓRIO a devolver o barco, objeto presente da locação nas mesmas condições físicas em que recebeu. E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente contrato, nas presenças de 02 (duas) testemunhas idôneas que assinam para todos os fins legais.

Aurora do Pará, 29 de Janeiro de 2018.

Elilson da Silva Pereira

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
LOCADOR:

Jose Adirlei Lima da Cruz
J.A TRANSPORTES MARITIMO
LOCATÓRIO:

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
CNPJ: 07.274.369/0001-75

RECONHECIMENTO

Reconheço com autenticidade(s) a(s) assinatura(s):

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
JOSE ADIRLEI LIMA DA CRUZ

por conferir com as outras existentes no cartório em testemunho, da verdade

Aurora do Pará - PA, 29 de Janeiro de 2018.
TAMIRES V. DE SOUSA

Tamires Vieira de Sousa
Escritora Autorizada
CPF: 011.097.022-56

RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UM BARCO

VALOR: R\$ 6.000,00



Eu, **FRANCISCO CHAVES LOPES**, brasileiro, paraense, solteiro, autônomo, portador da **Carteira de Identidade nº 3392201 PC/PA**, e do **CPF: 734.004.082-04**, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, S/N – Bairro: São Sebastião, em frente à Escola Marechal Cordeiro de Farias, neste município de Mãe do Rio – PA. **DECLARO** haver recebido da **EMPRESA JA TRANSPORTES, CNPJ: 21.794.766.0001/65**, de propriedade do Sr. **JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ**, brasileiro, paraense, solteiro, moto taxista, portador da **Carteira de Identidade nº 3721897 PC/PA**, e do **CPF: 880.383.432-04**, a mesma está localizada na Rua Pe. Saturnino Cunha, Nº 392 – Bairro: São Sebastião, neste município de Mãe do Rio – PA, a importância supra de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), como total pagamento do preço que lhe vendi, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, **UM BARCO**, com capacidade para 12 (Doze) tripulantes. E por haver recebido a dita importância, dou plena, geral, irrevogável e definitiva quitação ao comprador, e lhe cedo e transfiro a posse do barco vendido, assim como o direito de requerer perante os órgãos competentes a documentação do referido barco para o seu nome.

Pelo que mandei digitar este presente recibo, o qual vai devidamente assinado por mim, juntamente com 2 (duas) testemunhas idôneas e moradoras nesta cidade.

Mãe do Rio – PA, 19 de fevereiro de 2018



FRANCISCO CHAVES LOPES

Vendedor: FRANCISCO CHAVES LOPES



José Adirlei Lima da Cruz

Comprador: JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

1-

2-



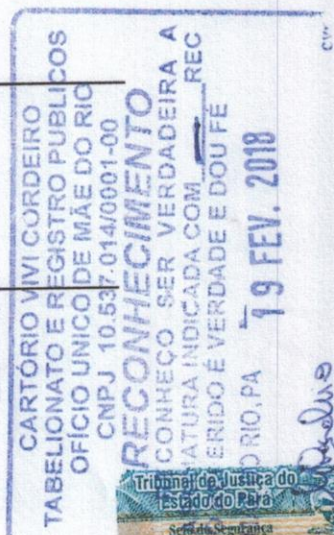
CARTÓRIO "ANTÔNIO MAGALHAES"

Eu, **JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ**, declaro e dou fé que a presente foto é produção fiel do original, assim apresentado nesta data, neste Cartório.

Tamires V. de Sousa

Tamires Vieira de Sousa

Escrevente Autorizada
CPF: 011.097.022-56



RECIBO DE COMPRA E VENDA DE UM BARCO

R\$ 10.000,00



Eu, **OSVALDO QUEIROZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 3961059 e do CPF: 479.607.792-87, residente e domiciliado na Comunidade St Maria do Vila Nova, Zona Rural - Aurora do Pará. **DECLARO HAVER RECEBIDO** do Sr. **JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº: 3729897/PA, e do CPF: 880.383.432-04 residente e domiciliado na Rua Padre Santurmino Cunha, da cidade de Mãe do Rio, a importância supra de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), como total pagamento por quanto lhe vendi livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou encargos: **UM BARCO**. E por haver recibo dita importância dou ao comprador, plena, geral, irrevogável e definitiva quitação do barco ora vendido, bem como direito de requerer junto aos órgãos competentes a documentação em seu nome. E por estarmos certos e ajustados, assino o presente documento perante duas testemunhas idôneas e moradores nesta cidade.

Aurora do Pará/PA, 19 de fevereiro de 2014.

Vendedor (a):

OSVALDO QUEIROZ DA SILVA

Comprador (a):

JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ

Testemunhas:

1ª

2ª



CARTÓRIO AURORA DO PARÁ
CNPJ: 07.274.869/0001-75
RECONHECIMENTO
Reconheço com autenticidade(s) a(s) assinatura(s):
MANOEL DE JESUS DA SILVA, JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ.
por conferir com as outras existentes no cartório em testemunho, da verdade.
Aurora do Pará - PA, 19/02/2014
TAMIRES V. DE SOUSA.

Tamires Vieira de Sousa
Escrivente Autorizada
CPF: 011.097.022-56

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
Autentico a presente cópia, reprodução do fiel Original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.
Mãe do Rio, PA, 20 FEV. 2018



Michelle Cordeiro R. Andrade
Oficial Substituta

CONTRATO DE LOCAÇÃO



Pelo presente instrumento particular, de um lado, como (LOCADOR), **JOSÉ MARIA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, paraense, casado, autônomo, portador da **Cédula de Identidade nº 17440 MTE/PA** e do **CPF: 481.336.982-00**, residente e domiciliado na PA 252 – Km 24, Vila Santa Ana do Capim, S/N - Bairro: Zona Rural, neste município de Mãe do Rio/PA. E de outro lado, como (LOCATÁRIO) a empresa **JA Transportes**, CNPJ: 21.794.766/0001-65, de propriedade do Sr. **JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ**, brasileiro, paraense, solteiro, portador da **Cédula de Identidade nº 3729897 PC/PA** e **CPF: 880.383.432-04**, residente e domiciliado na Rua Padre Saturnino Cunha, Nº 390 - Bairro: São Sebastião, neste município de Mãe do Rio/PA. Resolvem celebrar o presente contrato de locação de um veículo modelo KOMBI de COR BRANCA e PLACA JVV1056 para transporte de alunos, o qual reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é de 01 (Um) ano, a iniciar-se em 23 de fevereiro de 2018, e com término em 23 de fevereiro de 2019.

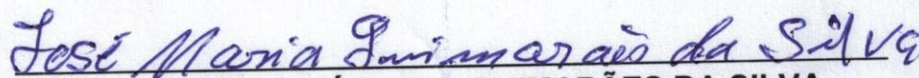
CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

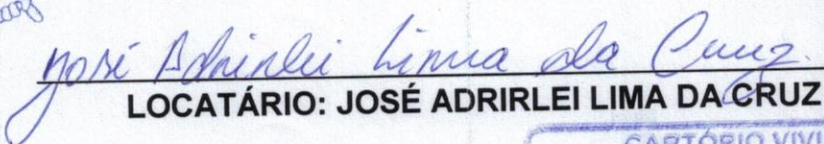
CLÁUSULA TERCEIRA: O Locatário declara ter procedido à vistoria do veículo locado, recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a manter o veículo locado em boas condições de conservação, mantendo em perfeito estado, afim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do uso normal.

CLÁUSULA QUARTA: Fica convencionado que o Locatário deverá fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 23 do mês vencido.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro desta Comarca para a solução de eventuais pendências decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Mãe do Rio – PA, 23 de fevereiro de 2018

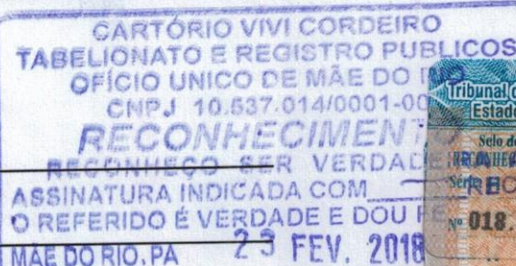

LOCADOR: JOSÉ MARIA GUIMARÃES DA SILVA


LOCATÁRIO: JOSÉ ADRIRLEI LIMA DA CRUZ

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____





DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ

Guia de Recolhimento
Bancário

Sacado: FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO

Unidade: 31-AGENCIA DE MAE DO RIO

Identificação do Veículo:						
CAMIONETA / 2009 / VW/KOMBI / BRANCA / PARTICULAR						
Placa	Chassi	Vencimento	Emissão	CPF/CNPJ	Origem	Documento
JV11056	9BWMF07X69P025899	21/02/2018	21/02/2018	47683457272	Balcão	1850211737
						Parcela (*) Total em R\$
						01/01 1.194,22

CARTÃO DE VINCULADO
TABELIONATO DE REGISTRO PÚBLICO
OFÍCIO ÚNICO DE MAE DO RIO
CNPJ: 10.570.140/0001-00

Autentico a presente copia, reprodução do fiel Original que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Mãe do Rio, PA 23 FEV. 2018



Serviços:
Mudança de Categoria, Transferencia de Jurisdicao Municipal, Licenciamento Ano Anterior, Transferencia de Propriedade

Impostos/Multas		Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido
Lacre da placa		33,27	0,00	33,27
IPVA Ano Anterior		714,89	0,00	714,89
Visoria de Veiculo de 4 Rodas		33,27	0,00	33,27
Adescimo por atraso do licenciamento acima 90 dias		39,93	0,00	39,93
Licenciamento Ano Anterior		199,63	0,00	199,63
Transferencia de Propriedade		33,27	0,00	33,27
Transferencia de Jurisdicao Municipal		33,27	0,00	33,27
Mudanca de Categoria		5,32	0,00	5,32
Servicos Bancarios		68,10	0,00	68,10
Seguro (DPVAT) Ano Anterior				

A visos/mensagens
Pagável em qualquer banco
de Título"

21/02/2018 12:20:48 - BANCO DO BRASIL - 320118396
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.
03790015066901818100650418502117379774420000119422
DATA DO PAGAMENTO 21/02/2018
VALOR DO DOCUMENTO 1.194,22
VALOR COBRADO 1.194,22
NR. AUTENTICACAO 8.E39.IDA.632.FBD.ID8
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Utilizar a opção "Pagamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - PA Nº 013083951832

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VA 01 COD. RENAVAM 0014897626-3 RNTRO EXERCÍCIO 2016

FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO

476.834.572-72 PLACA JVV1056

9BWMFO7X69P025899 CHASSI

MIS/CAMIONETA GASOL ALC

VM/KOMBI ANO FAB 2009 ANO MOD 2009

9P/80CV/1390CC PARTIC BRANCA

1º PAGO 2º PAGO 3º PAGO

PREMIO TARIFARIO (R\$) 45,50

SEM RESERVA DE DOMÍNIO

TRIBUTA-PA 14/03/17

PA Nº 013083951832 BILHETE DE SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VANTAGEM OU POR SUAS CARGAS, APRESSOES, TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO 2016 14/03/17

VA 01 476.834.572-72 PLACA JVV1056

RENAVAM 0014897626-3 VM/KOMBI

ANO FAB 2009 QNT TARE 01 9BWMFO7X69P025899

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) 45,50 CUSTO DO SEGURO (R\$) 50,55

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15

PAGAMENTO 08/03/2017

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

0585882 TA 001 00009 JUL-2016

CARTÓRIO VIVI CORD. RO
TABELIONATO E REGISTRO PÚBLICOS
OFÍCIO ÚNICO DE MÃE DO RIO
CNPJ: 10.537.014/0001-00
Autêntico a presente cópia, reprodução do fiel Original que me foi exibido nesta data, pelo qual autêntico esta via.
Mãe do Rio, PA 23 FEV. 2018

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Série: H
013.195.042



ALVARÁ DE LIGEIA



PARA:

***LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME EMPRES.:

JOSÉ ADRIREI LIMA DA CRUZ

NOME FANTASIA :

"J. A TRANSPORTE "

ENDEREÇO:

ROD.BR010KM64-VILA SÃO MATEUS,

Z. RURAL

AURORA DO PARÁ

ATIVIDADE:

49.24-8/00 - *TRANSPORTE ESCOLAR*

CAD. ECONÔMICO:

05113

05113-3769

CAD. FÍSICO:

CNPJ: 21.794.766/0001-65

RESTRIÇÕES:

ESPECÍFICO ATIVIDADE PREVISTA CONFORME INSCRIÇÃO DE Nº 05113-3769

CONTRIBUINTE DEVERÁ CUMPRIR COM AS NORMAS E DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL EM VIGOR.

PREFEITA MUNICIPAL

DIR. DA ADM. TRIBUTÁRIA

Jorge Pereira de Oliveira
CPF: 028.579.792-15
Aurora do Pará

Francisco da Costa Crispim
Dir. de Adm. Tributária e Terras Urbanas
CPF: 249.488.102-15
GP

AURORA DO PARÁ, 26/01/2018

VALIDADE: 31/12/2018

CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO DE REGISTRO PÚBLICO
OF. CÍVIL DE MÃE DO RIO
CNPJ: 40.583.014/0001-00

Atestamos a presente cópia reprodução do fim Original
meio de validação desta cópia, pelo qual autentico esta cópia

19 FEV. 2018

013.194.926



ALVARÁ DE LICENÇA



PARA:



***LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME EMPRES.:

JOSÉ ADRIREI LIMA DA CRUZ

NOME FANTASIA:

"J. A TRANSPORTE MARITIMO"

ENDEREÇO:

ROD.BR010-KM64-VILA SÃO MATEUS,

Z. RURAL

AURORA DO PARÁ

ATIVIDADE:

49.24-8-00 - *TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL*

CAD. ECONÔMICO:

05113

05113-3769

CAD. FÍSICO:

CNPJ: 21.794.766/0001-65

RESTRIÇÕES:

ESPECÍFICO ATIVIDADE PREVISTA CONFORME INSCRIÇÃO DE Nº 05113-3769

CONTRIBUINTE DEVERÁ CUMPRIR COM AS NORMAS E DIRETRIZES DA LEI MUNICIPAL EM VIGOR.



Georgie Pereira de Oliveira
CPF: 088.519.192-15
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco da Costa Crispim
CPF: 088.233.456.17-00
DIR. DA ADM. TRIBUTÁRIA

AURORA DO PARÁ, 26/01/2018

VALIDADE: 31/12/2018

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ
CNPJ: 21.794.766/0001-65



19 FEV. 2018



JA Transporte Marítimo

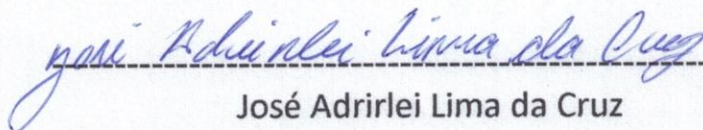
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA TRANSPORTE DE
ALUNOS**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

JA Transporte Marítimo, inscrita no CNPJ nº 21.794.766/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) José Adirlei Lima da Cruz, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3729897 e do CPF nº 880.383.432-04 que o barco que realizará o transporte escolar é **fechado nas laterais para evitar acidentes**, assim como, possuem cobertura que protege do sol e chuva, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Aurora do Pará, 21 de fevereiro de 2018



José Adirlei Lima da Cruz



JA Transporte Marítimo

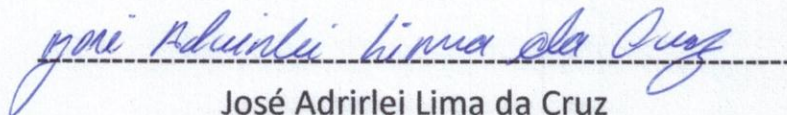


DECLARAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

JA Transporte Marítimo, inscrita no CNPJ nº 21.794.766/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) José Adirlei Lima da Cruz, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3729897 e do CPF nº 880.383.432-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aurora do Pará, 21 de fevereiro de 2018.



José Adirlei Lima da Cruz



JA Transporte Marítimo

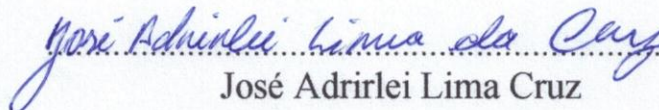


DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, todos os documentos para participar da licitação para

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRES E FLUVIAL COM BASE NA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO LDB Nº 9396/96 (ART. 4º, INCISO VIII) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2018 CONFORME - ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO E PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018 e seus anexos.

Aurora do Pará, 21 de fevereiro de 2018.


.....
José Adirlei Lima Cruz



JA Transporte Marítimo

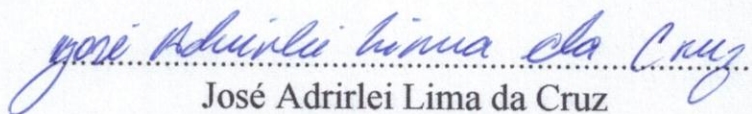
DECLARAÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

JA Transporte Marítimo, sediada na Padre Santurmino Cunha, nº 390, Mãe do Rio, estado Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.794.766/0001-65, por seu representante legal (Diretor, Gerente, proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aurora do Pará, 21 de fevereiro de 2018.



José Adirlei Lima da Cruz



JA Transporte Marítimo

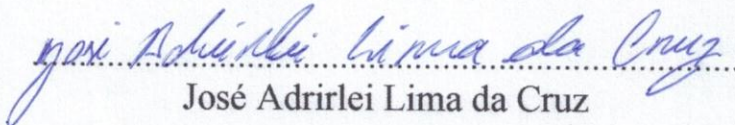
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

JA Transporte Marítimo, inscrita no CNPJ nº 21.794.766/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) José Adirlei Lima da Cruz, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3729897 e do CPF nº 880.383.432-04, **DECLARA SOB AS PENAS DA LEI que tem pleno conhecimento do percurso (ROTA) para transportar os alunos, em atendimento ao objeto licitado.**

Aurora do Pará, 21 de fevereiro de 2018.


José Adirlei Lima da Cruz



JA Transporte Marítimo

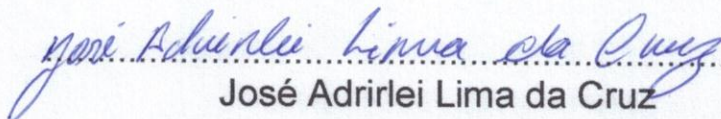
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

JA Transporte Marítimo, inscrita no CNPJ nº 21.794.766/0001-65, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) José Adirlei Lima da Cruz, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 3729897 e do CPF nº 880.383.432-04, **DECLARA** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 23/2006, de 14 de Dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

Aurora do Pará 21 de Fevereiro de 2018


.....
José Adirlei Lima da Cruz



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL - CRC**

VALIDADE
31/12/2018

EMPRESA:
JOSE ADRIELEI LIMA DA CRUZ

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº
030/2018

ENDEREÇO:
RUA PADRE SANTURMINO, Nº 390, MÃE DO RIO/PA.

ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 – TRANSPORTE ESCOLAR

REPRESENTANTE LEGAL
JOSE ADRIELEI LIMA DA CRUZ

CNPJ:
21.794.766/0001-65

INSC. ESTADUAL
-

1.CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA NACIONAL JOSE ADRIELEI LIMA DA CRUZ. ESTÁ CADASTRADA NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.

2.ESTE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC), NÃO DISPENSARÁ O LICITANTE DA SATISFAÇÃO DE OUTRAS PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. A EMPRESA COMPROVOU CAPACIDADE JURIDICA E REGULADIRADE FISCAL NOS TERMOS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

DATA: 16/02/2018

Brenda da Silva Barbosa
Brenda da Silva Barbosa
Presidente da CPL
Portaria 018/2017